

Deliberação nº 201, de 30 de dezembro de 1954³

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em sanciona a seguinte Deliberação:

Dá denominação a logradouro público em Volta Redonda.

Extinta para
a lei que separou
o distrito de
Volta Redonda e
transformado em
município

Art. 1º - Fica denominada "Rua Lucas Evangelista Franco" a transversal que liga a rua Prefeito Mário Reis à Avenida Amarel Peixoto, em Volta Redonda.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

30 de dezembro de 1954

a.) João Chiesse Filho - Prefeito.